



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 16/2022.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **MINEIRO POÇOS ARTESIANOS –ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 39.285.559/0001-40**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR SEMIARTESIANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Perfuração de um poço tubular semiartesiano	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
Valor Total: (Sessenta e três mil reais)				R\$ 63.000,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

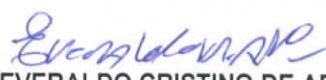
Considerando a necessidade do departamento de Água e esgoto em continuar primando pelo abastecimento de água no município e reconhecendo a inadmissibilidade da falta de um bem tão essencial para a vida, faz-se necessária a perfuração de um poço semiartesiano, com a máxima urgência haja vista que não há licitado no momento, tal serviço.

E com base nas documentações apresentadas e nos fundamentos acima elencados, a comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que a prestação de serviços é essencial e a mais adequada a plena satisfação do objeto do respectivo contrato.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira-MT, 11 de abril de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL